

Voto de Saudação**Pela realização da 9ª edição Kidical Mass Lisboa**

A Kidical Mass é um movimento internacional, presente em centenas de cidades, que mobiliza crianças, famílias e comunidades em torno da promoção de espaços urbanos mais seguros, inclusivos e favoráveis à mobilidade ativa. Esta iniciativa afirma o direito das crianças à utilização autónoma e segura do espaço público, defendendo o reforço das infraestruturas cicláveis, a moderação do tráfego automóvel e a construção de cidades que coloquem os utilizadores mais vulneráveis no centro das políticas urbanas, partindo do princípio de que cidades mais seguras para as crianças são melhores para todas as pessoas.¹

A 9.ª edição da Kidical Mass Lisboa, realizada no dia 17 de maio, contou com a participação de centenas de pessoas, num percurso entre Alvalade e Sete Rios, atravessando alguns dos principais eixos estruturantes da cidade. O evento voltou a afirmar-se como uma expressão relevante de mobilização cívica em defesa de uma cidade mais sustentável, segura e orientada para a mobilidade ativa.

Não obstante, o percurso realizado evidenciou fragilidades persistentes na rede ciclável de Lisboa, muitas das quais já identificadas na auditoria técnica promovida pela Câmara Municipal de Lisboa. Entre estas, destaca-se a existência de descontinuidades significativas, resultantes de múltiplas ligações em falta, inclusive em corredores centrais e intensamente utilizados.

São diversos os pontos da rede ciclável que carecem de intervenção, quer para colmatar lacunas existentes, quer para mitigar riscos de segurança. Em particular, subsistem interseções complexas, atravessamentos extensos e múltiplas faixas de rodagem que tornam certos cruzamentos perigosos e de difícil leitura, bem como descontinuidades e ligações incompletas que originam troços isolados. Entre os exemplos mais evidentes destas fragilidades encontram-se a Avenida de Roma, a Rotunda de Entrecampos, a Avenida das Forças Armadas e a Avenida 5 de Outubro.²

¹ <https://kidicalmass.pl/>

² Relatório Final: Análise multicritérios da rede existente, Dezembro 2023, p. 70–71, Anexo 3 Soluções Esquemáticas, p. 14; Análise de rede, p. 26–27;

No território da freguesia de São Domingos de Benfica, designadamente na parte final do percurso, na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro e na Praça Marechal Humberto Delgado, as condições de atravessamento continuam a revelar-se inadequadas para uma utilização segura por parte de utilizadores mais vulneráveis, em particular crianças, devido à necessidade de cruzar múltiplas faixas de rodagem e à insuficiência de soluções urbanísticas que reduzam a exposição ao tráfego automóvel.³

A Kidical Mass Lisboa afirma-se, assim, não apenas como uma celebração da mobilidade ativa, mas também como um sinal claro da necessidade urgente de reconfigurar o espaço público, tornando-o efetivamente seguro e acessível para as gerações presentes e futuras.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 30 de junho de 2026, que delibere:

1. Saudar os organizadores e participantes da Kidical Mass Lisboa 2026 pelo sucesso da iniciativa e pelo contributo para a promoção de uma cidade mais segura, sustentável e orientada para a mobilidade ativa;
2. Reiterar o compromisso da freguesia de São Domingos de Benfica com a expansão e qualificação da rede ciclável, sublinhando a necessidade de dar resposta às lacunas identificadas, em particular nos eixos estruturantes da freguesia;
3. Reiterar a intenção da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica de se manter como parceira local da Kidical Mass Portugal;
4. Remeter o presente voto de saudação aos organizadores da Kidical Mass Lisboa e às entidades que se associaram à iniciativa.

São Domingos de Benfica, 25 de junho de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luísa Natário

³ Relatório Final: Análise multicritérios da rede existente. Dezembro 2023, Copenhagenize France para a Câmara Municipal de Lisboa, Soluções Esquemáticas, pág. 62.

Aprovado por maioria dos presentes
[17.F(L-PS(4)-PCP-BE-PSD-CDS/PP-IL)-1A(CH)]²

Pelo Mês do Orgulho LGBTQIA+ e pela 27ª Marcha do Orgulho LGBTQIA+

O Mês do Orgulho LGBTQIA+, assinalado em junho, constitui um período de afirmação da dignidade, da visibilidade e dos direitos das pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais, transgénero, queer, intersexo e assexuais, bem como de todas as pessoas que não se conformam com os papéis de género e as normas de orientação sexual socialmente impostas.

A origem deste remete para as revoltas de Stonewall, em Nova Iorque, em junho de 1969, momento em que a comunidade LGBTQIA+ insurgiu-se de forma coletiva à violência policial e à perseguição sistemática de que era alvo. Desde então, este mês consolidou-se como um símbolo global da luta pelos direitos civis, pela igualdade e pelo reconhecimento da diversidade. Em Portugal, as reivindicações pelos direitos LGBTQIA+ têm conduzido a progressos significativos no plano de reconhecimento legal, do combate à discriminação e da promoção da igualdade, assumindo Lisboa um papel central dessas conquistas.

A Marcha do Orgulho LGBTQIA+ de Lisboa é atualmente uma das maiores da Europa. No dia 6 de junho de 2026, sob o lema "Nem Silêncio, Nem Medo: Existimos e Resistimos", entre 50 mil e 60 mil pessoas percorreram a Avenida da Liberdade em defesa da igualdade e contra todas as formas de discriminação¹. Segundo a organização, tratou-se da maior edição de sempre, refletindo a força, diversidade e capacidade mobilizadora da comunidade LGBTQIA+ e das suas aliadas. Ainda assim, persistem situações de discriminação, assédio e violência motivadas pela orientação sexual e pela identidade de género.

Recentemente, iniciativas legislativas apresentadas na Assembleia da República colocam em causa o direito à autodeterminação das pessoas trans, revogando a legislação em vigor, que estabelecia a proteção no domínio da identidade e expressão de género. Ao

¹ <https://www.instagram.com/p/DZgC432jinx/> e "Nem silêncio, nem medo": cerca de 50 mil pessoas marcham em Lisboa pelos direitos LGBTI+ - SIC Notícias

introduzirem limitações adicionais ao reconhecimento das identidades trans e ao acesso a direitos já consagrados, tais propostas contribuem para um ambiente de estigmatização e insegurança, afetando particularmente pessoas em situação de maior vulnerabilidade social. A defesa da igualdade e da dignidade humana exige que se rejeitem retrocessos que possam legitimar discursos e práticas transfóbicas, sobretudo num contexto de intensificação do discurso de ódio e da desinformação.

As autarquias locais desempenham um papel essencial na construção de territórios inclusivos, onde todas as pessoas possam viver em segurança, com respeito e se sintam representadas, independentemente da sua orientação sexual, identidade ou expressão de género. Ao nível da freguesia, este compromisso concretiza-se na forma como se comunica, organiza e dinamiza o espaço público, nos serviços prestados, na resposta a situações de discriminação e violência e na integração das preocupações das pessoas LGBTQIA+ nas políticas locais. Isso implica celebrar a diversidade e assumir uma posição inequívoca contra todas as formas de discriminação, e expressar solidariedade para com a comunidade LGBTQIA+ face a quaisquer tentativas de recuo nos direitos já conquistados.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 30 de junho de 2026, que delibere:

1. Saudar o Mês do Orgulho LGBTQIA+ e reconhecer o contributo histórico e atual desta comunidade para a vida social, cultural e democrática de Lisboa;
2. Saudar a 27.^a Marcha do Orgulho LGBTQIA+ de Lisboa reconhecendo o empenho e dinamismo das associações na organização do evento, enviando-lhes o presente voto;
3. Afirmar o compromisso da Freguesia de São Domingos de Benfica com o princípio da igualdade e da não discriminação, rejeitando a homofobia, a bifobia, a transfobia e outros discursos de ódio dirigidos a pessoas LGBTQIA+;
4. Recomendar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, no âmbito das suas competências, ações de sensibilização e informação sobre direitos LGBTQIA+;

em articulação com associações e coletivos da sociedade civil, assinalando o Mês do Orgulho LGBTQIA+ nos meses de junho deste mandato;

5. Incentivar que os serviços da Junta de Freguesia adotem práticas inclusivas e respeitadoras da diversidade de orientação sexual, identidade e expressão de género, incluindo na comunicação institucional, no atendimento ao público e na utilização do espaço público da freguesia.

São Domingos de Benfica, 25 de junho de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luísa Natário

Aprovado por maioria dos presentes
[17# (L-PS(4)-PCP-BE-PSD-CDS/PP-L)-1A(CH)]



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

v. 6/3

VOTO DE SAUDAÇÃO

DIA MUNDIAL DO AMBIENTE (5 DE JUNHO)

O Dia Mundial do Ambiente assinala-se anualmente a 5 de junho, tendo sido instituído pelas Nações Unidas em 1972, no âmbito da Conferência de Estocolmo, como momento central de mobilização global para a protecção do ambiente e para a sensibilização de governos, instituições e cidadãos.

Esta efeméride constitui uma das principais plataformas internacionais de promoção da acção ambiental, sublinhando que a preservação do ambiente é indissociável do bem-estar das populações, da justiça social e de um modelo de desenvolvimento sustentável.

Em 2026, o Dia Mundial do Ambiente reforça a urgência da acção climática, alertando para o agravamento das alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a exploração insustentável dos recursos naturais.

Embora as freguesias não detenham todas as competências em matéria ambiental, desempenham um papel fundamental na proximidade às populações, na promoção de práticas sustentáveis e na dinamização de iniciativas locais de sensibilização e educação ambiental.

A escala local é determinante para responder à emergência climática, seja através da promoção de espaços verdes, da redução de resíduos, da sensibilização para a eficiência energética ou do envolvimento das comunidades em práticas mais sustentáveis.

O Dia Mundial do Ambiente deve constituir uma oportunidade para reforçar o compromisso com a justiça ambiental, afirmando a necessidade de políticas públicas que coloquem a sustentabilidade e a qualidade de vida no centro da acção.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 30 de junho de 2026, ao abrigo do artigo G.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 16 de março, delibera:

- 1) • Saudar o Dia Mundial do Ambiente, reconhecendo a sua importância na mobilização global para a protecção do ambiente; Aprovado por maioria dos presentes.
(17F, dois membros do PS ausentes)
- 2) • Reafirmar a necessidade de acção climática, promovendo práticas sustentáveis e o combate à poluição ao nível local; Aprovado por maioria dos presentes.
(17F, dois membros do PS ausentes)
- 3) • Valorizar o papel das associações, colectivos e movimentos ambientais na sensibilização e mobilização das comunidades; Aprovado por maioria.
[18F - 1C (CH)]
- 4) • Promover iniciativas locais de educação ambiental, incluindo acções junto da comunidade e das escolas; Aprovado por unanimidade (19F)
- 5) • Reforçar o compromisso da freguesia com a sustentabilidade, incentivando políticas de proximidade que contribuam para a melhoria da qualidade ambiental; Aprovado por unanimidade (19F)

Eleito do Bloco de Esquerda

Lisboa, 30 de junho de 2026



VOTO DE SAUDAÇÃO

V. 6/4

Dia Internacional da Família

Contributo do Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Destinatário	Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Proponente	Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Data	30 de junho de 2026
Assunto	Dia Internacional da Família

Enquadramento

O Dia Internacional da Família, celebrado anualmente a 15 de maio, foi instituído pelas Nações Unidas em 1993 com o objetivo de reconhecer a família como elemento fundamental da sociedade e promover a reflexão sobre os desafios que enfrenta.

O tema escolhido para 2026, Famílias, Desigualdades e Bem-Estar Infantil, sublinha como as desigualdades de rendimento, o acesso desigual a serviços essenciais, a educação, a saúde, a conectividade digital e as condições de vida influenciam as oportunidades das crianças e o futuro das famílias.

A família é a primeira e mais decisiva comunidade de acolhimento, cuidado, transmissão de valores, responsabilidade, solidariedade e entreajuda. É nela que se formam vínculos, identidade e sentido de pertença, antes mesmo da intervenção de qualquer política pública.

As políticas públicas devem, por isso, apoiar e fortalecer as famílias nas suas funções próprias, criando condições para que possam cuidar, educar, acompanhar e proteger os seus membros, em especial crianças, jovens, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Na cidade de Lisboa, muitas famílias enfrentam desafios acrescidos decorrentes do custo de vida, da habitação, da conciliação entre vida profissional e familiar, da insuficiência de respostas de infância acessíveis e da fragilidade de redes de suporte próximas.

São Domingos de Benfica, pela sua composição residencial, escolar, associativa e intergeracional, deve valorizar a família como núcleo essencial da comunidade local e reconhecer o papel das instituições sociais, associações de pais, escolas, IPSS, comunidades paroquiais e movimentos da sociedade civil no apoio às famílias.



É neste sentido que o Grupo de Eleitos do CDS-PP apresenta este contributo à Assembleia de Freguesia, afirmando a centralidade da família e a necessidade de políticas de proximidade que a apoiem sem a substituir.

Deliberação

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Grupo de Eleitos do CDS-PP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão no dia 30 de junho de 2026, delibere:

1. Saudar o Dia Internacional da Família, reafirmando a família como pilar essencial da sociedade e como primeiro espaço de realização, cuidado e formação da pessoa humana.
2. Sublinhar a relevância do tema de 2026, Famílias, Desigualdades e Bem-Estar Infantil, alertando para a necessidade de combater desigualdades que afetam as famílias e comprometem o bem-estar das crianças.
3. Reconhecer e valorizar o papel das famílias da freguesia de São Domingos de Benfica, bem como das escolas, associações de pais, IPSS, comunidades paroquiais, coletividades e demais instituições da sociedade civil que diariamente acompanham e fortalecem as famílias.
4. Reafirmar a importância de políticas públicas de proximidade que apoiem a parentalidade, a conciliação entre vida profissional e familiar, o envelhecimento com dignidade, a proteção das crianças e jovens e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.
5. Recomendar à Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências e em articulação com as entidades competentes, que continue a promover iniciativas de apoio, informação e encaminhamento dirigidas às famílias da freguesia.
6. Mandatar a Mesa da Assembleia de Freguesia para remeter o presente voto de saudação à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, à Câmara Municipal de Lisboa, à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, às escolas públicas da freguesia, às associações de pais, às IPSS e associações locais com intervenção social e familiar.

São Domingos de Benfica, 30 de junho de 2026

O Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovado por maioria.
[17F(CDS/PP-PSD-IL-CH-L-PS)-2A(PCP-BE)]



VOTO DE SAUDAÇÃO

V. 6/5

Dia Mundial da Língua Portuguesa

Contributo do Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Destinatário	Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Proponente	Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Data	30 de junho de 2026
Assunto	Dia Mundial da Língua Portuguesa

Enquadramento

No dia 5 de maio assinalou-se o Dia Mundial da Língua Portuguesa, data instituída em 2009 pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e oficialmente proclamada pela UNESCO em 2019, em reconhecimento do papel singular que o português desempenha como veículo de comunicação, cultura e entendimento entre povos.

A Constituição da República Portuguesa consagra o português como língua oficial da nação, reconhecendo-a como elemento essencial de identidade, memória, cultura e visão do mundo. A língua portuguesa é, também, património transmitido em família, na escola, nas comunidades e na diáspora, ligando gerações e territórios muito distintos.

Com mais de 265 milhões de falantes nativos, presença em todos os continentes e utilização em diversas organizações internacionais, a língua portuguesa constitui uma realidade cultural, diplomática, económica e humana de dimensão global.

Lisboa ocupa neste quadro uma posição singular: é sede da CPLP, acolhe o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua e integra comunidades oriundas de vários países de língua oficial portuguesa, fazendo da cidade um espaço vivo de lusofonia e de encontro entre culturas.

São Domingos de Benfica, enquanto freguesia plural, residencial, escolar e intergeracional, deve associar-se a esta celebração, valorizando a língua portuguesa como fator de coesão, integração, transmissão cultural e participação cívica.

Neste sentido, o Grupo de Eleitos do CDS-PP apresenta este contributo à Assembleia de Freguesia, procurando afirmar, ao nível local, a importância da língua portuguesa como património comum e como ponte entre famílias, escolas, comunidades e gerações.

Deliberação

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Grupo de Eleitos do CDS-PP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão no dia 30 de junho de 2026, delibere:

1. Saudar o Dia Mundial da Língua Portuguesa, celebrado a 5 de maio, reconhecendo a sua importância enquanto património cultural comum, fator de aproximação entre povos e expressão da identidade de milhões de falantes em todo o mundo.
2. Reafirmar a importância da promoção e valorização da língua portuguesa enquanto instrumento de identidade, coesão, integração e participação cívica.
3. Reconhecer o papel da família, da escola, das bibliotecas, das associações culturais e das comunidades lusófonas na transmissão, preservação e valorização da língua portuguesa.
4. Sublinhar o papel de Lisboa como capital da lusofonia e reconhecer a relevância das comunidades lusófonas que vivem, estudam e trabalham na cidade.
5. Manifestar apoio à valorização internacional da língua portuguesa, designadamente ao objetivo de reforçar a sua presença nas organizações internacionais, incluindo nas Nações Unidas.
6. Mandatar a Mesa da Assembleia de Freguesia para remeter o presente voto de saudação à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, à Câmara Municipal de Lisboa, à CPLP, ao Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, às escolas públicas da freguesia, às bibliotecas municipais com intervenção no território e às associações locais de matriz cultural e lusófona.

São Domingos de Benfica, 30 de junho de 2026

O Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovado por unanimidade (19P)



V. 6/6

Pelo reforço da resposta social da cidade de Lisboa e pelo trabalho desenvolvido em prol dos que mais necessitam

Os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica vêm propor a aprovação de um Voto de Saudação e Reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Senhora Vereadora Maria Luísa Aldim, na Câmara Municipal de Lisboa, no reforço da resposta social da cidade e no apoio concreto às pessoas, famílias e instituições que mais necessitam.

Num contexto social exigente, marcado pelo aumento do custo de vida, pelas dificuldades sentidas por muitas famílias e pela necessidade de respostas públicas mais próximas e eficazes, é fundamental reconhecer o papel de quem assume a ação social como uma prioridade concreta da governação autárquica.

A Câmara Municipal de Lisboa submeteu recentemente à Assembleia Municipal a manutenção do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - vertente IPSS e outras entidades sem fins lucrativos, medida aprovada por unanimidade. Esta decisão representa um sinal claro de compromisso com o setor social e com as instituições que, no terreno, prestam apoio diário às populações mais vulneráveis.

Foi igualmente aprovada a revisão dos critérios do Fundo de Emergência Social para Agregados Familiares, com uma verba superior a 4,1 milhões de euros, registando um crescimento significativo face aos 3,2 milhões de euros do melhor ano do mandato anterior. Os critérios não foram alterados, foram sim ajustados à ponderação de cada critério, valorizando mais os índices de vulnerabilidade social.



Este reforço financeiro demonstra uma preocupação efetiva com as famílias lisboetas que enfrentam emergências ou fragilidade social.

Este fundo continuará a apoiar despesas essenciais, designadamente renda, água, luz, gás, medicamentos, educação, transportes, alimentação e refeições de emergência. São apoios que respondem a necessidades reais e imediatas, muitas vezes decisivas para garantir a dignidade de quem atravessa momentos particularmente difíceis.

Importa também sublinhar o reforço da exigência de acompanhamento técnico atualizado pelas juntas de freguesia, medida que contribui para respostas mais rápidas, rigorosas e eficazes. Esta articulação entre o Município e as freguesias é essencial para assegurar que a ajuda chega a quem dela realmente necessita, com proximidade, responsabilidade e sentido de justiça social.

O CDS-PP sempre defendeu uma política social assente na dignidade da pessoa humana, na subsidiariedade, na valorização das instituições sociais e na proximidade das autarquias às populações. Por isso, entende que este trabalho merece reconhecimento público.

A ação da Senhora Vereadora Maria Luísa Aldim representa uma forma de estar na vida pública que valoriza o serviço, a responsabilidade e a atenção aos mais vulneráveis. Proteger quem mais precisa não pode ser apenas uma intenção: deve traduzir-se em medidas concretas, financiamento adequado e respostas eficazes.



Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida em sessão ordinária no dia [data], delibera:

1. Saudar publicamente o trabalho desenvolvido pela Senhora Vereadora Maria Luísa Aldim na Câmara Municipal de Lisboa, em particular no reforço da resposta social da cidade;
2. Reconhecer a importância da manutenção e reforço do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa, nas suas diferentes vertentes, como instrumento fundamental de apoio às famílias, IPSS e entidades sem fins lucrativos;
3. Valorizar o papel das juntas de freguesia no acompanhamento técnico de proximidade, essencial para garantir respostas sociais mais céleres, justas e eficazes;
4. Reafirmar o compromisso do CDS-PP com uma política social humanista, responsável e próxima dos cidadãos;
5. Remeter o presente voto à Câmara Municipal de Lisboa, à Senhora Vereadora Maria Luísa Aldim, à Assembleia Municipal de Lisboa e à Junta de Freguesia de [nome da freguesia].

Os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovado por maioria.

[10 F (CDS/PP - PSD - IL) - 8 C (PS - L - PCP - BE) - 1 A (CH)]

Declaração de voto

Voto 6/6 (CDS-PP) – Voto de Saudação “Pelo reforço da resposta social da cidade de Lisboa e pelo trabalho desenvolvido em prol dos que mais necessitam”

A proposta de voto de saudação “Pelo reforço da resposta social da cidade de Lisboa e pelo trabalho desenvolvido em prol dos que mais necessitam” apresentada pelo CDS-PP assenta, desde logo, numa formulação que levanta dúvidas quanto ao rigor e à autonomia da iniciativa, como se verifica pela ausência de elementos essenciais, designadamente a data da sessão e a identificação da freguesia no ponto 5.

A proposta de voto, que visa saudar, logo no primeiro ponto resolutivo, o trabalho desenvolvido pela Senhora Vereadora Maria Luísa Aldim (com pouco mais de seis meses de mandato), aparenta configurar uma iniciativa impulsionada pela concelhia do CDS-PP, cuja presidência é exercida pela própria vereadora na Câmara Municipal de Lisboa.

No plano político, trata-se de um voto que extravasa o reconhecimento de medidas concretas para assumir um carácter de promoção pessoal e partidária, na pessoa da vereadora do CDS na Câmara Municipal de Lisboa. Ao propor, no ponto 4, que esta Assembleia “reafirme o compromisso do CDS-PP com uma política social humanista”, o CDS-PP procura instrumentalizar este órgão para validar a sua própria linha política, o que não é aceitável nem adequado às competências desta Assembleia.

Quanto ao conteúdo, importa sublinhar que as medidas elencadas, como a manutenção e reforço do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa, não constituem uma inovação política imputável à atual vereadora, mas antes a continuidade de instrumentos já existentes e amplamente reconhecidos. O facto de o próprio texto referir a aprovação unânime dessas medidas evidencia que estamos perante políticas consolidadas do município, e não iniciativas excepcionais que justifiquem um voto de louvor personalizado.

Acresce que o reforço financeiro referido, ainda que relevante, não pode ser dissociado de outras decisões recentes do executivo que suscitam preocupação quanto à coerência da política social seguida. Em particular, o aumento das refeições escolares, apoiado pela vereadora do CDS-PP, tem impacto direto em famílias que, não beneficiando de ação social escolar, enfrentam crescentes dificuldades. Esta realidade contrasta com a narrativa de proteção social abrangente que o voto procura construir.

Por fim, a valorização genérica da “forma de estar na vida pública” da vereadora, constante da proposta, afasta-se de uma avaliação objetiva de políticas públicas para entrar no



domínio da apreciação subjetiva, pouco compatível com a natureza institucional de um voto desta Assembleia.

Nestes termos, e por considerar que esta Assembleia não deve ser utilizada para fins de autopromoção pessoal e partidária nem para a validação acrítica de medidas que carecem de uma avaliação mais exigente, o LIVRE vota contra a proposta de voto de saudação.

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Ana Luísa Natário



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

DECLARAÇÃO DE VOTO

O documento apresentado pelo CDS não se enquadra na missão da Assembleia de Freguesia, que deve centrar a sua acção na defesa dos interesses da população e na apreciação de matérias da sua competência, e não na atribuição de reconhecimentos de natureza política, especialmente quando este se reveste de um nítido conflito interno da coligação em Lisboa.

Por outro lado, o trabalho desenvolvido pela Senhora Vereadora nem revela resultados que justifiquem um voto de saudação desta natureza, quer nesta Assembleia ou qualquer outra. Perante as insuficiências que continuam a marcar a resposta às necessidades da população, este reconhecimento seria politicamente desajustado e desprovido de fundamento.

Eleito do Bloco de Esquerda

Lisboa, 30 de junho de 2026



v. 6/7

VOTO DE LOUVOR – MARCHA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta de Freguesia,
Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia de Freguesia,
Excelentíssimos Fregueses e Concidadãos,**

Terminadas as Marchas Populares de Lisboa de 2026, é tempo de reconhecer e enaltecer todos aqueles que, ao longo de meses de intenso trabalho, dedicação e espírito de missão, representaram com orgulho a comunidade de São Domingos de Benfica num dos maiores símbolos da identidade cultural da cidade de Lisboa.

Mais uma vez, a Marcha de São Domingos de Benfica voltou a levar o nome da nossa freguesia aos palcos do MEO Arena e da Avenida da Liberdade, preservando e valorizando uma tradição profundamente enraizada na nossa comunidade, através de um espetáculo marcado pela criatividade, pelo empenho e pelo forte espírito bairrista.

Na edição de 2026 das Marchas Populares de Lisboa, a Marcha de São Domingos de Benfica alcançou o **16.º lugar** da classificação final. Contudo, mais do que a posição alcançada, importa reconhecer a qualidade artística da sua apresentação, o rigor da preparação, o empenho de todos os envolvidos e a dedicação demonstrada ao longo de todo o percurso.

A Marcha de São Domingos de Benfica voltou a afirmar-se como um projeto coletivo que mobiliza dezenas de pessoas, promovendo o convívio intergeracional, o voluntariado, a cultura popular e o orgulho em pertencer à nossa freguesia, contribuindo de forma decisiva para manter viva uma das mais emblemáticas tradições lisboetas.

Importa igualmente enaltecer o extraordinário trabalho desenvolvido pela **Comissão de Moradores de São Domingos de Benfica**, entidade organizadora da nossa Marcha, dirigindo uma palavra de especial

reconhecimento à sua organizadora, **Isabel Mendes**, cuja dedicação, capacidade de mobilização e permanente compromisso com este projeto têm sido fundamentais para o sucesso e continuidade da Marcha de São Domingos de Benfica.

É igualmente devida uma palavra de apreço aos ensaiadores, coreógrafos, músicos, figurinistas, equipas técnicas, voluntários, padrinhos e madrinhas, bem como a todos aqueles que, muitas vezes de forma discreta e anónima, contribuem para tornar possível este extraordinário movimento coletivo.

Uma palavra de especial reconhecimento é ainda dirigida aos marchantes, verdadeira alma das Marchas Populares. Pelo esforço, pelas inúmeras horas de ensaio, pela dedicação, espírito de equipa e pelo amor demonstrado à sua freguesia, merecem o mais profundo agradecimento e reconhecimento público.

A população de São Domingos de Benfica merece igualmente uma palavra de apreço pelo apoio constante à sua Marcha, enchendo de orgulho as bancadas, incentivando os participantes e demonstrando que esta continua a ser uma tradição profundamente vivida e partilhada por toda a comunidade.

Assim, porque as classificações são circunstanciais, mas o empenho, a dedicação e o serviço prestado à comunidade permanecem, é da mais elementar justiça reconhecer publicamente o contributo da Comissão de Moradores de São Domingos de Benfica e de todos aqueles que tornaram possível a participação da nossa freguesia nas Marchas Populares de Lisboa de 2026.

Nestes termos, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propõem:

1. A aprovação de um **Voto de Louvor** à Marcha de São Domingos de Benfica pela exemplar representação da Freguesia de São Domingos de Benfica nas Marchas Populares de Lisboa de 2026;
2. Que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica manifeste o seu público reconhecimento à **Comissão de Moradores de São Domingos de Benfica**, na pessoa da sua organizadora, **Isabel Mendes**, bem como a todos os marchantes, dirigentes, ensaiadores, coreógrafos, músicos, figurinistas, equipas técnicas, voluntários e demais colaboradores envolvidos na organização e participação da Marcha;
3. O envio de uma missiva de felicitação à Comissão de Moradores de São Domingos de Benfica, dando conhecimento do presente Voto de Louvor e agradecendo o inestimável contributo prestado à valorização da identidade, da cultura popular e do nome da Freguesia de São Domingos de Benfica.

Lisboa, 29 de junho de 2026

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Gonçalo Lopes – Mécia Mendonça

Carlos Marques – Ana Ramos – Vitor Firmo

Aprovado por maioria
[18F(PS-L-PCP-BE-CH-IL-CDS/PP-PSD(5)-1A(PSD)]



**VOTO DE LOUVOR
À MARCHA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA**

v. 6/8

As Marchas Populares de Lisboa constituem uma das mais expressivas manifestações da cultura popular lisboeta, unindo tradição, criatividade, bairrismo, trabalho comunitário e dedicação coletiva.

Sob o tema **“Exótico Mar Distante”** a Marcha de São Domingos de Benfica soube representar com dignidade, beleza e entusiasmo a identidade da freguesia, conjugando tradição popular, trabalho coletivo, expressão artística e orgulho comunitário

A Marcha de São Domingos de Benfica teve, no concurso deste ano, uma prestação excelente, dignificando a freguesia e demonstrando a força, o talento e o empenho da nossa comunidade.

A classificação alcançada, permitiu a eleição direta representando não só um motivo de justo orgulho para São Domingos de Benfica e confirma o seu lema que “Nada nos tira do Rumo” refletindo a qualidade do trabalho desenvolvido ao longo de meses de preparação como também o seu lema

Este resultado é fruto do empenho dos marchantes, da dedicação da sua organizadora, do trabalho dos ensaiadores, músicos, costureiras, voluntários, famílias e de todos quantos contribuíram para que a Marcha representasse a freguesia com brilho, alegria e sentido de pertença.

Assim, o Grupo de Eleitos do CDS-PP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão no dia 30 de junho de 2026, delibere:

1. Louvar a Marcha de São Domingos de Benfica pela sua excelente prestação no concurso deste ano.

2. Reconhecer publicamente a classificação obtida e a consequente eleição direta, sem necessidade de repescagem.
3. Louvar a organizadora da Marcha de São Domingos de Benfica pelo trabalho, dedicação e liderança demonstrados.
4. Louvar todos os marchantes, ensaiadores, músicos, costureiras, voluntários, famílias e apoiantes que contribuíram para este resultado.
5. Mandatar a Mesa da Assembleia de Freguesia para remeter o presente voto de louvor à organização da Marcha de São Domingos de Benfica, à Junta de Freguesia à CML, ao Vereador responsável e à EGEAC

São Domingos de Benfica, 30 de junho de 2026

O Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovado por maioria.
[18F(PS-L-PCP-BE-CH-IL-CDS/PP-PSD(5)-1A(PSD)]

VOTO DE PESAR**Em solidariedade com o povo venezuelano na sequência dos sismos de 24 de junho de 2026**

Os violentos sismos que atingiram a Venezuela no passado dia 24 de junho de 2026 provocaram uma das mais graves tragédias humanas da história recente daquele país, causando um elevado número de vítimas mortais, milhares de feridos, desaparecidos e desalojados, bem como avultados danos materiais, colocando à prova a capacidade de resposta das autoridades e da comunidade internacional. As operações de busca, salvamento e assistência humanitária prosseguem, permanecendo ainda por apurar a dimensão total das consequências desta catástrofe.

Perante acontecimentos desta natureza, que transcendem fronteiras e convocam os mais elementares valores da solidariedade humana, importa prestar homenagem à memória das vítimas, manifestar profunda solidariedade para com o povo venezuelano e expressar reconhecimento por todos aqueles que, diariamente, participam nas operações de socorro e apoio às populações afetadas.

Portugal mantém históricos laços de amizade com a Venezuela e acolhe uma expressiva comunidade de cidadãos portugueses e lusodescendentes com fortes ligações àquele país, razão pela qual esta tragédia é igualmente sentida por muitas famílias portuguesas. Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária de 30 de junho de 2026, sob proposta da sua Mesa, delibera:

1. Guardar um minuto de silêncio em memória de todas as vítimas;
2. Manifestar a sua profunda solidariedade para com o povo venezuelano na sequência dos sismos ocorridos em 24 de junho de 2026;
3. Apresentar as mais sentidas condolências às famílias das vítimas e expressar votos de rápida recuperação para todos os feridos;
4. Prestar homenagem ao trabalho desenvolvido pelas autoridades, forças de proteção e socorro, profissionais de saúde, voluntários e organizações humanitárias envolvidos nas operações de emergência e assistência às populações afetadas;

5. Determinar que o presente Voto de Pesar seja remetido à Embaixada da República Bolivariana da Venezuela em Portugal, à Embaixada de Portugal em Caracas, bem como às principais associações representativas da comunidade luso-venezuelana em Portugal, designadamente o Centro Social Luso Venezuelano, o Centro Luso-Venezolano Simón Bolívar e a ALUSVEN – Associação Luso-Venezuelana de Cooperação e Desenvolvimento, Câmara Venezuelana-Portuguesa de Comércio, Indústria, Turismo e Afins (CAVENPORT) e a HUELLATINA, como expressão da solidariedade institucional da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, procedendo ainda à sua divulgação pelos meios institucionais da Freguesia.
6. Expressar a disponibilidade da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica para apoiar e divulgar iniciativas de carácter humanitário promovidas pelas entidades competentes e pelas associações representativas da comunidade venezuelana e luso-venezuelana em Portugal, destinadas a prestar auxílio às populações afetadas.

São Domingos de Benfica, 30 de junho de 2026

A Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Admitido e Aprovado por unanimidade. (19F)



V.6/10

Voto de Pesar

Pelas vítimas mortais, feridos e desaparecidos nos Sismos, na Venezuela

No passado dia 24 de Junho do corrente ano, dois sismos (com magnitude 7,5 e 7,2) na Escala de Richter e 20 réplicas ocorreram na Venezuela, com epicentro na cidade de El Guayabo, atingindo também a capital, Caracas, e os estados de La Guaira, Carabobo, Miranda, Yaracuy e Aragua¹.

Esta tragédia resultou em mais de 1450 mortos, 3150 feridos e 50.000 desaparecidos², tendo havido ainda danos patrimoniais elevados, nomeadamente dezenas de edifícios, electricidade, autoestradas e o Aeroporto Internacional de Maiquetia³. Entre as vítimas mortais contabilizam-se, infelizmente, 53 cidadãos portugueses e luso-descendentes – um número que poderá vir a aumentar nos próximos dias. 87 estão desaparecidos ou incontactáveis.

Este é o desastre natural mais grave na Venezuela, desde 1900⁴.

Neste sentido, a Iniciativa Liberal vem manifestar o seu mais profundo pesar pelas vítimas mortais e a sua solidariedade com as vítimas sobreviventes e seus familiares enlutados e propor à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica a deliberação dos seguintes pontos:

1. Expressar, de forma unânime, o seu mais profundo pesar pelas vítimas mortais e a sua solidariedade com as vítimas sobreviventes e seus familiares enlutados.
2. Desejar as melhoras tão breves quanto possíveis para as 33 vítimas já resgatadas⁵.

¹ https://www.rtp.pt/noticias/mundo/venezuela-onu-estima-danos-em-cerca-de-67-mil-milhoes-de-dolares_n1749964

² <https://www.dn.pt/2026/6/28/497198-pai-e-filho-resgatados-vivos-de-escombros-em-caraballeda/>

³ <https://www.sabado.pt/video/detalhe/o-momento-em-que-teto-de-aeroporto-desaba-apos-sismos-na-venezuela>

⁴ <https://www.dw.com/pt-br/os-piores-terremotos-ocorridos-na-venezuela-desde-1900/a-77703489>

⁵ <https://www.dn.pt/internacional/venezuela-equipas-conseguiram-resgatar-at-ao-momento-33-pessoas-com-vida>

3. Fazer um minuto de silêncio em memória das vítimas mortais.
4. Dar conhecimento do presente Voto de Pesar à Comunidade Venezuelana em Portugal, bem como à Embaixada da Venezuela em Portugal.

Lisboa – São Domingos de Benfica, 30 de Junho de 2026

O Autarca Eleito da Iniciativa Liberal,
Francisco Morais

Admitido e Aprovado por unanimidade (197)

Moção

Pela implementação prioritária das recomendações da auditoria à rede ciclável na Estrada de Benfica

A rede ciclável de Lisboa continua marcada por descontinuidades significativas, tanto à escala local como ao nível da cidade, resultantes da existência de múltiplas ligações em falta, inclusive em corredores centrais e de utilização intensiva.

A auditoria à rede ciclável na cidade de Lisboa confirma que uma parte muito significativa da rede ciclável da cidade carece de melhorias urgentes, sendo o conflito com o tráfego motorizado um dos principais fatores de risco percebidos pelos utilizadores. Acresce que, em vários segmentos, a inexistência de infraestrutura dedicada é substituída por soluções de partilha com o tráfego automóvel, geralmente associadas a baixos níveis de conforto e segurança, particularmente inadequados para crianças, famílias e outros utilizadores mais vulneráveis. Esta auditoria esclarece que a eficácia da rede depende decisivamente das conexões que assegura, identificando 30 cruzamentos problemáticos e propondo 59 ligações adicionais para corrigir descontinuidades na rede. Por esse motivo, o relatório recomenda a redução de pontos críticos ao nível da segurança, nomeadamente onde existem interseções complexas, atravessamentos extensos e múltiplas faixas de rodagem que tornam os cruzamentos particularmente perigosos e pouco legíveis, bem como descontinuidades e ligações incompletas que originam nós isolados.¹

Perante o investimento anunciado pela Câmara Municipal de Lisboa para aumentar a rede ciclável de Lisboa em 90 quilómetros até ao final de 2025, persistem todavia vários segmentos, que necessitam de melhorias por forma a colmatar lacunas na rede.

Na freguesia de São Domingos de Benfica, persistem lacunas relevantes na continuidade da rede ciclável e nas condições de atravessamento em eixos como a Avenida Columbano Bordalo Pinheiro e a Praça Marechal Humberto Delgado, onde a travessia de várias faixas de rodagem continua a comprometer a segurança e a legibilidade do espaço público. O diagnóstico disponível também sublinha a importância de assegurar ligações cicláveis

¹ Relatório Final: Análise multicritérios da rede existente, Dezembro 2023, Copenhagenize France para a Câmara Municipal de Lisboa.

funcionais entre áreas residenciais densas, destinos urbanos e corredores de transporte público, exatamente o tipo de solução que a Estrada de Benfica pode e deve integrar.

A Estrada de Benfica assume particular relevância enquanto eixo estruturante da freguesia, concentrando circulação pedonal, ciclável, automóvel e de transporte público. Trata-se de uma via estreita, com cerca de 6,6 metros de largura, atualmente utilizada por autocarros, automóveis e bicicletas em ambos os sentidos, sem condições adequadas de segurança e previsibilidade para todos os modos. Entre 2010 e 2019, os dados de sinistralidade associados à bicicleta naquela zona evidenciam a urgência de intervenção, reforçando a necessidade de soluções que reduzam o risco e promovam a convivência segura entre modos. O relatório identifica lacunas de alto nível na rede de ciclovias porque não tem ligações utilitárias e diretas ao resto da cidade, sendo que a Estrada de Benfica é utilizada pelos utilizadores de mobilidade suave apesar de não ter infraestrutura, em que a possibilidade de mais acidentes é real, assim como a ciclovia junto da radial de Benfica, identificada como exemplo de uma grande ligação ciclável, mas que é difícil de encontrar e de aceder pelos utilizadores.

O relatório referido identifica uma solução coerente, exequível e alinhada com boas práticas europeias: a transformação da Estrada de Benfica numa rua de tráfego misto de baixa velocidade, com acesso integral a autocarros e bicicletas e acesso condicionado ao tráfego automóvel. Trata-se de uma solução compatível com a lógica de filtragem modal e de redução do tráfego de atravessamento, promovendo uma via mais segura, legível e funcional para a mobilidade local. A proposta inclui medidas como a filtragem modal num quarteirão, entre as ruas Alfredo Guisado e o Largo Conde Bonfim, desviando o tráfego de atravessamento para a Rua Conde de Almoester; a redução da velocidade para 20 km/h, acompanhada de medidas físicas de acalmia de tráfego; a melhoria da legibilidade e segurança do corredor; e a criação de um ambiente urbano mais seguro e confortável para residentes, comércio local e mobilidade ativa.²

Cidades como Copenhaga e Utrecht aplicam soluções semelhantes com resultados positivos, reduzindo a sinistralidade, melhorando a eficiência do transporte público e

² Relatório Final: Análise multicritérios da rede existente, Dezembro 2023, Copenhagenize France para a Câmara Municipal de Lisboa, Soluções Esquemáticas, p. 22.

reforçando a qualidade de vida urbana. A própria orientação técnica da auditoria de Lisboa aponta para a necessidade de resolver falhas, eliminar discontinuidades e melhorar as condições de segurança da rede existente, em vez de perpetuar soluções improvisadas e inseguras.

A Estrada de Benfica já funciona, na prática, como corredor partilhado entre autocarros, bicicletas e trotinetes, mas sem enquadramento formalizado, o que aumenta o risco para todos os utilizadores. Formalizar essa coexistência, através de uma solução de tráfego local condicionado e de baixa velocidade, permitiria compatibilizar mobilidade ativa, transporte público e qualidade urbana.

A Junta de Freguesia tem o dever de defender a segurança, o bem-estar e a mobilidade sustentável dos seus residentes, promovendo soluções urbanísticas e de mobilidade adequadas às características reais do território.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 30 de junho de 2026, que delibere:

1. Requerer à Câmara Municipal de Lisboa a implementação integral e prioritária das soluções previstas no Relatório Final – Análise Multicritérios da Rede Existente para a Estrada de Benfica, garantindo a inclusão das propostas no território da freguesia no plano de expansão da rede ciclável do município.
2. Requerer à Câmara Municipal de Lisboa a implementação da proposta apresentada no relatório e soluções esquemáticas para a Estrada de Benfica, assegurando a correção das discontinuidades identificadas e a melhoria das condições de segurança ciclável e pedonal.
3. Exigir a participação formal da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica no processo de desenho, acompanhamento e avaliação das soluções a implementar, garantindo a consideração das especificidades locais e das necessidades dos residentes, comerciantes e utilizadores da via.

4. A adoção imediata de medidas provisórias de acalmia de tráfego e de reforço da segurança nos atravessamentos da Estrada de Benfica até à concretização da solução estrutural.
5. Defender a requalificação da Estrada de Benfica como eixo de coexistência segura entre transporte público, bicicleta e tráfego automóvel local condicionado, em linha com boas práticas europeias e com as recomendações técnicas conhecidas para redes cicláveis urbanas.

São Domingos de Benfica, 25 de junho de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luísa Natário

Aprovada por maioria.

[18P(PS-L-PCP-BE-CDS/PP-IL-PSD)-1C(CH)]



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

M. 6/3

MOÇÃO

PELO FUNCIONAMENTO DIGNO E UNIVERSAL DOS SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO EM LISBOA

Considerando que:

- O Cartão de Cidadão é um documento essencial ao exercício de direitos fundamentais, ao acesso a serviços públicos e ao funcionamento da vida quotidiana e profissional;
- No distrito de Lisboa, nomeadamente na loja do cidadão instalada na freguesia, verificou-se a inexistência de vagas para a renovação do Cartão de Cidadão, configurando um bloqueio generalizado de um serviço público essencial;
- Esta situação afecta de forma particularmente grave jovens obrigados a atendimento presencial, trabalhadores com horários rígidos, pessoas idosas, pessoas com mobilidade reduzida e cuidadores informais;
- A ausência de vagas tem obrigado muitos cidadãos a deslocações para fora da área metropolitana, criando desigualdades no acesso a um direito básico;
- As alternativas de atendimento sem marcação traduzem-se em filas prolongadas, esperas indeterminadas e condições incompatíveis com a dignidade dos cidadãos;
- O colapso do atendimento resulta da falta estrutural de recursos humanos e da insuficiência das respostas adoptadas;
- A incapacidade de garantir o funcionamento destes serviços tem impacto directo na vida dos munícipes e no funcionamento normal da cidade.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 30 de junho de 2026, ao abrigo do artigo G.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 1G de março, delibera:

- Manifestar profunda preocupação com o colapso dos serviços de renovação do Cartão de Cidadão no distrito de Lisboa, nomeadamente na loja do cidadão instalada na freguesia;
- Exigir ao Governo e ao Instituto dos Registos e do Notariado a adopção de medidas urgentes que garantam o acesso universal e digno a este serviço público;
- Instar ao reforço imediato de recursos humanos e da capacidade de atendimento presencial no distrito de Lisboa, nomeadamente na loja do cidadão instalada na freguesia;
- Defender a criação de soluções de proximidade que evitem deslocações forçadas para fora da área metropolitana;
- Recomendar a adopção de medidas que garantam condições de atendimento compatíveis com a dignidade dos cidadãos, nomeadamente na loja do cidadão instalada na freguesia;
- Instar à adopção de medidas específicas para os grupos mais afectados, assegurando igualdade no acesso ao serviço;

Eleito do Bloco de Esquerda

Lisboa, 30 de junho de 2026

Aprovada por unanimidade (19F)



MOÇÃO DE SAUDAÇÃO E RECOMENDAÇÃO

M. 6/4

Unidade de Intervenção no Jogo de Lisboa: uma resposta necessária a um problema social e de saúde pública

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica | 30 de junho de 2026

Enquadramento

A inauguração da Unidade de Intervenção no Jogo de Lisboa, ocorrida no passado dia 18 de junho de 2026, no espaço Lx Jovem, em Marvila, representa um passo muito relevante na resposta pública a uma realidade que, durante demasiado tempo, permaneceu silenciosa, escondida e frequentemente desvalorizada: a adição ao jogo.

Nos últimos anos, a expansão da oferta de jogo, quer presencial, quer sobretudo online, aumentou a exposição da população a comportamentos de risco. Aquilo que muitas vezes começa como uma prática recreativa pode evoluir para uma situação de perda de controlo, endividamento, sofrimento psicológico e rutura familiar.

A dependência do jogo não afeta apenas quem joga. Afeta famílias, relações pessoais, estabilidade emocional, vida profissional e equilíbrio económico. Em muitos casos, conduz a situações graves de sobre-endividamento, conflito familiar, isolamento, absentismo laboral e degradação da saúde mental.

Estamos, por isso, perante um problema social concreto e uma questão de saúde pública que exige respostas estruturadas, especializadas e de proximidade.

A criação da Unidade de Intervenção no Jogo de Lisboa, em parceria entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, constitui uma resposta pioneira e necessária, dedicada à prevenção, avaliação, acompanhamento e tratamento das perturbações associadas ao jogo.

Deve ser igualmente reconhecido o papel da Câmara Municipal de Lisboa, que, ao disponibilizar um espaço municipal para o funcionamento imediato desta Unidade, permitiu antecipar uma resposta que não podia continuar adiada. Quando falamos de saúde pública, sofrimento familiar e proteção social, o tempo é um fator crítico.

Esta nova Unidade representa mais do que a abertura de um serviço. Representa uma visão de cidade que reconhece problemas emergentes, que age perante sinais de alerta e que procura proteger os cidadãos mais vulneráveis.

Importa, contudo, que esta resposta não fique limitada ao plano municipal ou institucional. As freguesias, pela sua proximidade às pessoas, às famílias, às escolas, às associações e às instituições locais, podem e devem desempenhar um papel relevante na prevenção, sensibilização e encaminhamento.

São Domingos de Benfica, enquanto freguesia urbana, diversa e com uma forte presença de famílias, jovens, população sénior, comércio local, associações e instituições de proximidade, deve estar atenta a esta realidade. A prevenção das dependências comportamentais, incluindo a dependência do jogo, deve fazer parte de uma política local de promoção da saúde, literacia financeira e proteção social.

Para o Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, esta matéria deve ser encarada à luz de uma visão humanista da ação política, centrada na dignidade da pessoa, na proteção das famílias, na prevenção dos fenómenos de exclusão e no apoio concreto a quem enfrenta situações de fragilidade. A dependência do jogo não pode ser tratada apenas como uma escolha individual ou como uma questão de responsabilidade pessoal isolada; deve ser compreendida também como um problema social que exige respostas próximas, qualificadas e responsáveis.

Deliberação

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2026, delibera:

1. Saudar a inauguração da Unidade de Intervenção no Jogo de Lisboa, reconhecendo a sua importância enquanto resposta especializada na prevenção, avaliação, acompanhamento e tratamento das perturbações associadas ao jogo.
2. Reconhecer o papel da Câmara Municipal de Lisboa e do ICAD na concretização desta resposta, bem como a relevância da cooperação institucional na área dos comportamentos aditivos e dependências.
3. Recomendar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que promova ações de sensibilização sobre os riscos associados ao jogo, nomeadamente junto de jovens, famílias, população sénior e instituições locais.
4. Recomendar à Junta de Freguesia que articule com a Câmara Municipal de Lisboa, o ICAD e demais entidades competentes formas de divulgação local desta Unidade, garantindo que a população conhece a existência desta resposta e os mecanismos de acesso.
5. Recomendar a inclusão da literacia financeira e da prevenção de comportamentos aditivos em futuras iniciativas sociais, educativas e comunitárias promovidas ou apoiadas pela Junta de Freguesia.
6. Dar conhecimento da presente moção à Câmara Municipal de Lisboa, ao ICAD, à Assembleia Municipal de Lisboa e à Unidade de Intervenção no Jogo de Lisboa.

Porque uma comunidade verdadeiramente responsável não se mede apenas pela sua capacidade de crescer, mas também pela sua capacidade de proteger, prevenir e cuidar dos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

São Domingos de Benfica, 30 de junho de 2026

O Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica



R. 6/1

Recomendação

**Relativa à celebração de protocolos
pela Junta de Freguesia**

Face às fragilidades identificadas na Proposta n.º 16/JFSDB/2026, sobre a ratificação da celebração do Protocolo de Colaboração com a entidade Educar a Sorrir, entende-se que a submissão de propostas para celebração de protocolos deve ser acompanhada de um quadro claro e exigente de garantias, sob pena de se comprometerem os princípios da transparência, da equidade e da qualidade na prestação de serviços no âmbito de relações contratuais desta natureza.

Desde logo, é indispensável consagrar critérios claros quanto ao nível de serviço a assegurar, incluindo a caracterização da qualidade exigida e a fixação de métricas de desempenho objetivas e mensuráveis, designadamente tempos de resposta, rácios mínimos de recursos humanos, condições de segurança, níveis de disponibilidade e regimes de penalidades por incumprimentos. Deve igualmente ser assegurada a integração de mecanismos de avaliação qualitativa, incluindo a auscultação dos destinatários dos serviços, garantindo uma resposta ajustada à especificidade de cada protocolo e evitando a remissão de aspetos essenciais para soluções casuísticas ou indefinidas.

Acresce a necessidade de instituir um modelo estruturado de supervisão, acompanhamento e avaliação contínua, assente em obrigações regulares de reporte, nomeadamente através da apresentação de relatórios periódicos que permitam aferir o cumprimento dos objetivos definidos.

No plano operacional, é indispensável a clarificação das condições materiais e dos recursos a disponibilizar para assegurar o serviço ou apoio especificado pelo protocolo. A ausência dessa definição compromete a equidade na prestação do serviço e pode gerar assimetrias injustificadas, devendo, por isso, ser estabelecidos padrões mínimos obrigatórios e verificáveis. Paralelamente, importa definir um conjunto de indicadores de qualidade que viabilizem uma monitorização contínua, transparente e sujeita a escrutínio público do desempenho das entidades parceiras.

No plano financeiro, é essencial ultrapassar a opacidade associada à apresentação de valores globais agregados, devendo ser discriminados os valores unitários associados às diferentes componentes do serviço ou apoio prestado. Tal discriminação constitui condição indispensável para a avaliação rigorosa, comparável e informada, reforçando a transparência e a responsabilidade na gestão de recursos públicos.

O LIVRE defende o reforço do escrutínio democrático, a promoção de boas práticas de governança, bem como a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas com base na evidência. Uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos é fundamental para assegurar que as intervenções respondem de forma adequada às necessidades efetivas dos nossos fregueses.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 30 de junho de 2026, que delibere recomendar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que:

1. Os protocolos submetidos para votação em Assembleia devem ser apresentados atempadamente, sempre que possível e especificando os critérios e justificações que levaram às propostas, nomeadamente relatórios técnicos ou de avaliação, no caso de renovações.
2. No protocolo devem estar estabelecidos:
 - a. As métricas de desempenho claras e mensuráveis, incluindo indicadores, como por exemplo tempos de resposta, tipo de serviço, rácios de recursos humanos e critérios de qualidade;
 - b. Os requisitos mínimos obrigatórios quanto a meios materiais, instalações e recursos humanos afetos à execução dos protocolos;
 - c. Os mecanismos de avaliação qualitativa, incluindo a auscultação aos utilizadores ou beneficiários;
 - d. Os mecanismos de responsabilização e penalização em caso de incumprimento das obrigações assumidas;
 - e. Os custos discriminados e detalhados, incluindo valores unitários por serviço ou beneficiário, garantindo transparência e comparabilidade.

3. Institua um modelo de acompanhamento e supervisão contínua, com obrigações de reporte periódico e publicitação dos resultados.
4. Promova a publicitação integral dos protocolos celebrados, bem como dos respetivos relatórios de execução.
5. Adote critérios de seleção das entidades parceiras baseados em princípios de transparência, concorrência e igualdade de oportunidades.
6. Proceda à avaliação periódica do impacto dos protocolos celebrados, com base em indicadores objetivos e evidência recolhida.

São Domingos de Benfica, 25 de junho de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luísa Natário

Aprovada por maioria.

[18F(PS-L-BE-CH-CDS/PP-IL-PSD)-1A(PCP)]



R. 6/2

RECOMENDAÇÃO

EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO INTEGRADA DA ESTRADA DA LUZ

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Considerando que:

- A Estrada da Luz é um dos eixos viários estruturantes da zona norte-ocidental de Lisboa que, historicamente associada a uma ligação rural, se transformou num corredor urbano de elevada pressão automóvel e habitacional;
- Esta artéria funciona como um eixo coletor e distribuidor do tráfego local e de atravessamento urbano, assegurando a transição do tráfego proveniente da Segunda Circular e do Eixo Norte-Sul para as malhas residenciais de Sete Rios, Laranjeiras e Alto dos Moinhos, registando congestionamentos críticos nas horas de ponta;
- A Estrada da Luz constitui também um canal principal para várias carreiras da Carris, garantindo a ligação do transporte público rodoviário aos grandes interfaces e ao centro da cidade;

- O seu traçado enquadra zonas de habitação multifamiliar consolidada e de grande densidade, atrai uma forte atividade terciária corporativa — com destaque para o complexo das Torres de Lisboa —, e serve polos de grande escala como o Hospital da Luz, estabelecimentos de ensino e o Parque Bensaúde;
- Devido ao trânsito intenso, ruído e poluição, a via permanece historicamente hostil para os peões, registando passeios estreitos em várias secções e problemas crónicos de visibilidade em cruzamentos específicos (como o da Rua das Laranjeiras), que se traduzem em elevadas taxas de sinistralidade;
- A nossa freguesia tem sido alvo de ações avulsas e sem planeamento integrado, focadas na mera exibição de obra em detrimento da resolução definitiva dos problemas estruturais dos cidadãos;
- A recente pavimentação da Estrada da Luz constitui um exemplo claro desta abordagem superficial, traduzindo-se numa intervenção puramente cosmética que aplicou betuminoso novo sobre problemas antigos;
- Apesar das pontuais melhorias na acessibilidade pedonal universal implementadas pela Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente junto à entrada do Parque Bensaúde, os restantes passeios continuam sem condições de utilização dignas para pessoas com mobilidade condicionada ou para carrinhos de bebé;
- O projeto global de requalificação integrada da Estrada da Luz, inserido no programa municipal “Uma Praça em Cada Bairro”, já teve a sua planta de síntese e o respetivo anteprojecto técnico validados pela Câmara Municipal de Lisboa no dia 7 de fevereiro de 2020;
- Se reveste de máxima urgência a cabal execução do referido projeto já aprovado, de forma a corrigir de vez as graves anomalias pedonais e rodoviárias que persistem nesta importante artéria da freguesia.

Assim, os eleitos pelo Partido Socialistas na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida na sua sessão ordinária de junho de 2026, delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que:

- 1. Diligencie formal e urgentemente junto da Câmara Municipal de Lisboa** no sentido de exigir o início imediato dos procedimentos necessários para a execução física do projeto global de requalificação integrada da Estrada da Luz, aprovado em sede do programa “Uma Praça em Cada Bairro”;
- 2. Articule com o Município de Lisboa** a inclusão das verbas e rubricas orçamentais necessárias à cabal execução desta empreitada nos instrumentos de gestão financeira da autarquia, garantindo o financiamento integral da empreitada;
- 3. Acompanhe tecnicamente as fases de planeamento e obra**, salvaguardando que as soluções finais corrijam os problemas crónicos de sinistralidade rodoviária (com especial enfoque no cruzamento com a Rua das Laranjeiras) e garantam a total acessibilidade pedonal ao longo de toda a via;
- 4. Apresente um relatório de progresso** detalhado sobre as démarches efetuadas junto do Executivo camarário e sobre as respostas obtidas, para ser apreciado e discutido em cada sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia.
- 5. Publique** esta Recomendação no locais habituais de estilo da Freguesia (site, plataformas digitais e vitrines).

São Domingos de Benfica, 30 de junho de 2026

Os eleitos pelo Partido Socialista

Gonçalo Lopes – Mécia Mendonça – Carlos Marques – Ana Ramos – Vitor Firmo

Aprovada por unanimidade (19F)



R. 6/3

RECOMENDAÇÃO

CRIAÇÃO DO CENTRO INTERGERACIONAL DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Considerando que:

- Os centros intergeracionais oferecem um modelo inovador de apoio social que combate eficazmente o isolamento da população sénior e enriquece o desenvolvimento das crianças e jovens, através da partilha de espaços e de atividades diárias;
- Estas respostas integradas promovem benefícios emocionais, físicos e cognitivos mútuos, fortalecendo de forma inequívoca a coesão comunitária e a solidariedade entre gerações;
- Para os idosos, este modelo reduz o sentimento de solidão, aumenta o sentido de utilidade na partilha de experiências, estimula as capacidades cognitivas e facilita a transmissão do património histórico e cultural local;
- Para as crianças e jovens, o contacto regular fomenta a empatia, o respeito pelos mais velhos, desconstrói estereótipos sobre o envelhecimento e cria redes de afeto fundamentais ao seu crescimento;

- Do ponto de vista social, este conceito rentabiliza infraestruturas e equipas ao unificar valências (como creches e centros de dia) e oferece uma alternativa dinâmica aos lares tradicionais, focada no envelhecimento ativo na própria comunidade;
- Projetos europeus de referência, como o Programa *TOY (Together Old and Young)*, demonstram a eficácia desta abordagem na redução de barreiras geracionais e na promoção da inclusão social em larga escala;
- Foi por diversas vezes referido a esta Assembleia de Freguesia, pelo Senhor Presidente da Junta, que o Ministério da Administração Interna não pretende honrar o protocolo assinado com a Câmara Municipal de Lisboa, em 28 de junho de 2021, inviabilizando a realização das obras de adaptação do antigo edifício-sede da Junta de Freguesia para a abertura de uma esquadra da PSP;
- O referido imóvel se encontra atualmente vetado ao abandono e em adiantado estado de degradação, tornando-se urgente que o Executivo da Junta de Freguesia envide todos os esforços para recuperar a gestão daquele espaço e colocá-lo ao serviço dos fregueses.

Assim, os eleitos pelo Partido Socialistas na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida na sua sessão ordinária de junho de 2026, delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que:

1. **Encete as diligências necessárias** e urgentes para a recuperação da posse e gestão do antigo edifício-sede da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, sito na Rua Raúl Carapinha;
2. **Inicie de imediato contactos** com a Câmara Municipal de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e/ou outras entidades relevantes do setor social, com o objetivo de estabelecer parcerias para a viabilização financeira e operacional do projeto;

3. **Inicie de imediato a execução de um projeto-base** de arquitetura e funcional que permita converter o antigo edifício num Centro Intergeracional, submetendo-o posteriormente à análise e aprovação da Câmara Municipal de Lisboa;
4. **Apresente um relatório de progresso** detalhado sobre as diligências e contactos efetuados ao abrigo desta recomendação, para ser apreciado e discutido em cada sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia.
5. **Publique** esta Recomendação no locais habituais de estilo da Freguesia (site, plataformas digitais e vitrines).

São Domingos de Benfica, 30 de junho de 2026

Os eleitos pelo Partido Socialista

Gonçalo Lopes – Mécia Mendonça – Carlos Marques – Ana Ramos – Vitor Firmo

Aprovada por maioria.
[7F(PS-BE-L) – 12A(CH-L-CDS/PP-PSD-PCP)]



R. 6/4

RECOMENDAÇÃO

CRIAÇÃO DO TERCEIRO ACESSO VIÁRIO AO BAIRRO DAS FURNAS

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Considerando que:

- O Bairro das Furnas, cujo crescimento populacional tem sido contínuo, enfrenta graves limitações estruturais de mobilidade, prejudicando o acesso rodoviário dos residentes a serviços públicos essenciais, com particular destaque para o Centro de Saúde de Sete Rios;
- A criação de um novo acesso rodoviário ao bairro através da Rua Francisco Gentil Martins trará melhorias inequívocas na fluidez urbana e na qualidade de vida global dos moradores;
- Esta nova ligação funcionará como uma via alternativa de escoamento de tráfego, reduzindo o afunilamento crítico que atualmente se regista nos únicos pontos de entrada e saída (nomeadamente no eixo Rua das Furnas / Rua Raúl Carapinha), distribuindo melhor os fluxos automóveis e aliviando a pressão sobre as artérias residenciais mais estreitas;

- No âmbito da segurança e da proteção civil, o novo acesso facilitará substancialmente a entrada de veículos de emergência — como ambulâncias e viaturas dos bombeiros —, garantindo tempos de socorro mais céleres e criando uma rota de evacuação eficiente para a população em situações de urgência;
- A intervenção potenciará a reestruturação ou extensão de carreiras de transporte público rodoviário, otimizando a ligação intermodal dos moradores em direção às estações de metropolitano vizinhas;
- Do ponto de vista da integração urbana, este projeto ajudará a quebrar o isolamento do bairro, conectando-o eficazmente à malha principal da cidade e alavancando a requalificação do espaço público envolvente através de nova sinalização, iluminação e passeios totalmente acessíveis;
- A maior fluidez rodoviária diminuirá as emissões poluentes e otimizará os circuitos dos camiões de recolha de resíduos urbanos, tornando o serviço de limpeza e higiene urbana mais rápido e menos ruidoso durante o período da noite;
- Esta nova centralidade gerará um impacto socioeconómico positivo para a comunidade, promovendo a valorização do património residencial do bairro;
- A obra concluída aproximará os cidadãos dos equipamentos de saúde e sociais, fortalecendo a coesão comunitária e abrindo caminho para a mobilidade suave através de uma ligação segura à rede de ciclovias de Lisboa;
- Relativamente à dinâmica de estacionamento, embora a abertura física da via possa exigir a supressão de escassos lugares nos pontos de intersecção, o balanço global e o reordenamento viário subsequente serão largamente positivos para o bairro.

Assim, os eleitos pelo Partido Socialistas na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida na sua sessão ordinária de junho de 2026, delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que:

1. **Diligencie formal e urgentemente junto da Câmara Municipal de Lisboa** no sentido de propor e articular a elaboração do projeto técnico e de especialidades para a abertura do terceiro acesso viário ao Bairro das Furnas, através da Rua Francisco Gentil Martins;
2. **Defenda junto dos serviços de mobilidade municipais** que o desenho definitivo da via acautele a segurança rodoviária, o alargamento de passeios para mobilidade universal e a minimização de impactos no estacionamento residencial;
3. **Solicite a articulação com a Carris** para que, em simultâneo com o projeto viário, seja estudado o reforço, alteração ou extensão da carreira de autocarro que serve o interior do Bairro das Furnas;
4. **Apresente relatórios de progresso** detalhados a esta Assembleia, nas próximas sessões ordinárias, discriminando os contactos estabelecidos com a Câmara Municipal de Lisboa e ponto de situação técnico desta pretensão.
5. **Publique** esta Recomendação no locais habituais de estilo da Freguesia (site, plataformas digitais e vitrines).

São Domingos de Benfica, 30 de junho de 2026

Os eleitos pelo Partido Socialista

Gonçalo Lopes – Mécia Mendonça – Carlos Marques – Ana Ramos – Vitor Firmo

Aprovada por unanimidade (19F)



RECOMENDAÇÃO

R. 6/5

Dar Sangue: a Solidariedade que Salva Vidas

Contributo do Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Destinatário	Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Proponente	Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Data	30 de junho de 2026
Assunto	Dar Sangue: a Solidariedade que Salva Vidas

Enquadramento

O Dia Mundial do Dador de Sangue, celebrado anualmente a 14 de junho, foi instituído em 2004 pela Organização Mundial da Saúde e por entidades internacionais ligadas à dádiva de sangue, com o objetivo de reconhecer os dadores e sensibilizar a população para a importância deste gesto.

A dádiva de sangue constitui um dos mais nobres atos de solidariedade ativa. Uma única dádiva pode ajudar a salvar vidas, sendo essencial para intervenções cirúrgicas, tratamentos oncológicos, transplantes, apoio a vítimas de acidentes, complicações obstétricas e diversas patologias hematológicas.

Em Portugal, o Estatuto do Dador de Sangue, aprovado pela Lei n.º 37/2012, de 27 de agosto, consagra a dádiva como dever cívico de todo o cidadão saudável e proíbe qualquer forma de comercialização do sangue humano, reforçando o seu carácter voluntário, ético e não remunerado.

Os dados recentes do sistema transfusional português revelam preocupação com a diminuição do número de dadores e de dádivas, bem como com a menor frequência individual de dádiva e com o envelhecimento progressivo da população dadora.

Lisboa e Vale do Tejo tem sido identificada como uma região com desafios acrescidos na manutenção de reservas sanguíneas estáveis. Neste contexto, as instituições públicas de proximidade podem contribuir para uma cultura de dádiva regular, mobilizando cidadãos, trabalhadores, associações e comunidades locais.

É neste sentido que o Grupo de Eleitos do CDS-PP apresenta este contributo à Assembleia de Freguesia, propondo que São Domingos de Benfica associe o reconhecimento simbólico dos dadores a medidas concretas de sensibilização e mobilização local.

Deliberação

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Grupo de Eleitos do CDS-PP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão no dia 30 de junho de 2026, delibere:

1. Assinalar o Dia Mundial do Dador de Sangue e saudar todos os dadores de sangue, reconhecendo o seu gesto altruísta e o seu contributo fundamental para a salvaguarda da vida humana.
2. Saudar o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, a Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue e todas as associações de dadores que promovem campanhas de recolha em todo o país.
3. Expressar preocupação perante a diminuição do número de dadores e de dádivas, bem como perante a necessidade de garantir reservas sanguíneas adequadas e estáveis.
4. Recomendar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que, no âmbito das suas competências e em articulação com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação e associações de dadores, avalie a realização de uma ação de recolha de sangue na freguesia, em local e data a definir com as entidades competentes.
5. Recomendar à Junta de Freguesia que promova a divulgação regular de campanhas de dádiva de sangue nos seus canais institucionais, equipamentos de proximidade e redes de parceiros locais.
6. Recomendar à Junta de Freguesia que procure envolver escolas, associações, coletividades, instituições sociais, trabalhadores da autarquia e municípios em ações de sensibilização para a dádiva regular de sangue.
7. Recomendar à Junta de Freguesia que apresente à Assembleia de Freguesia informação sobre as diligências efetuadas junto das entidades competentes para a realização de campanha local de recolha de sangue.
8. Mandatar a Mesa da Assembleia de Freguesia para remeter a presente recomendação à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, ao Instituto Português do Sangue e da Transplantação, à Direção-Geral da Saúde, à Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue, à Câmara Municipal de Lisboa e às associações locais da freguesia.

Nota final

Dar sangue é um gesto simples, livre e profundamente humano. A proximidade da freguesia pode ajudar a transformar essa consciência cívica em participação concreta.

São Domingos de Benfica, 30 de junho de 2026

O Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovada por unanimidade (197)



R. 6/6

RECOMENDAÇÃO

Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e Reforço da Proteção de Crianças e Jovens

Contributo do Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Destinatário	Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Proponente	Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Data	30 de junho de 2026
Assunto	Prevenção dos maus-tratos na infância e reforço da proteção de crianças e jovens

Enquadramento

Abril assinala o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, simbolizado internacionalmente pelo Laço Azul, iniciativa que remonta a 1989 e que constitui hoje um apelo cívico e institucional à defesa dos direitos fundamentais das crianças.

A infância é um período determinante do desenvolvimento humano e um pilar essencial para o futuro da sociedade. A proteção das crianças contra todas as formas de violência, seja física, psicológica, sexual ou por negligência, constitui um dever indeclinável do Estado, das instituições públicas, das famílias e da sociedade civil.

O princípio do superior interesse da criança, consagrado na Constituição da República Portuguesa e na Convenção sobre os Direitos da Criança, deve orientar de forma transversal as políticas públicas, em especial ao nível local, onde a proximidade permite prevenir, sinalizar e responder com maior rapidez.

Apesar dos progressos verificados nas últimas décadas, os dados recentemente divulgados pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima revelam uma realidade preocupante: entre 2022 e 2025 foram apoiadas 13.039 crianças e jovens vítimas de crime e violência, representando um aumento de 52,4%. A violência doméstica mantém-se como a tipologia mais prevalente e os crimes sexuais continuam a exigir particular atenção e resposta institucional.

Estes números não representam apenas estatísticas. Traduzem histórias concretas de sofrimento, vulnerabilidade e, muitas vezes, de silêncio. Por isso, a resposta pública deve assentar na prevenção, na informação, na sinalização precoce e no acompanhamento de proximidade.

Importa reconhecer e valorizar o papel das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, das escolas, das forças de segurança, dos serviços de saúde, das instituições sociais e das famílias, cuja articulação é essencial para proteger crianças e jovens em risco.

São Domingos de Benfica, pela sua dimensão residencial, pela presença de escolas, equipamentos sociais, associações, famílias e redes comunitárias, deve assumir uma cultura ativa de proteção da infância, promovendo informação, capacitação parental, cooperação institucional e uma resposta próxima dos cidadãos.

É neste sentido que o Grupo de Eleitos do CDS-PP apresenta o presente contributo político à Assembleia de Freguesia, procurando transformar a consciência pública sobre este tema em medidas de proximidade, proporcionais às competências próprias dos órgãos da freguesia e em articulação com as entidades legalmente competentes em matéria de promoção e proteção de crianças e jovens.

Recomendação

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Grupo de Eleitos do CDS-PP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão no dia 30 de junho de 2026, delibere:

1. Saudar o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e reafirmar o compromisso da freguesia com a defesa dos direitos das crianças e jovens, com especial atenção às situações de violência, negligência, abuso e exposição a contextos de violência doméstica.
2. Reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, escolas, profissionais de saúde, forças de segurança, instituições sociais, associações de pais e demais entidades que, no terreno, contribuem para a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.
3. Recomendar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que, no âmbito das suas competências e sem prejuízo das atribuições próprias das entidades legalmente competentes, promova, em articulação com a CPCJ territorialmente competente, escolas, associações de pais, unidades de saúde, forças de segurança e instituições sociais, uma campanha anual de sensibilização para a prevenção dos maus-tratos na infância, com especial expressão durante o mês de abril.
4. Recomendar à Junta de Freguesia que reforce a divulgação, nos seus canais institucionais e equipamentos de proximidade, dos contactos úteis para sinalização de situações de risco, pedido de apoio e encaminhamento de crianças, jovens e famílias.
5. Recomendar à Junta de Freguesia que avalie a dinamização de sessões de informação e capacitação parental sobre prevenção da violência, negligência, abuso sexual, violência doméstica presenciada por crianças, segurança digital e sinais de alerta em contexto familiar e escolar.
6. Recomendar à Junta de Freguesia que promova, junto dos estabelecimentos de ensino, AAAF/CAF, associações locais e entidades parceiras, ações de sensibilização adaptadas às diferentes idades, com linguagem acessível e orientada para a prevenção.
7. Recomendar à Junta de Freguesia que avalie a possibilidade de formação básica dos trabalhadores e colaboradores que contactam com crianças, jovens e famílias, para identificação de sinais de risco e correto encaminhamento institucional.
8. Recomendar à Junta de Freguesia que proceda ao levantamento das respostas sociais e comunitárias existentes na freguesia e na cidade de Lisboa, criando uma ficha simples de encaminhamento para famílias que necessitem de apoio social, psicológico, jurídico ou educativo.
9. Recomendar à Junta de Freguesia que apresente à Assembleia de Freguesia, no prazo de 90 dias, uma informação sobre as iniciativas previstas ou já desenvolvidas nesta matéria, bem como eventuais necessidades de articulação, recursos ou parceiros.

10. Mandatar a Mesa da Assembleia de Freguesia para remeter a presente recomendação à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, à CPCJ territorialmente competente, à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, ao Pelouro dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, ao Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Lisboa, à APAV, ao Instituto de Apoio à Criança, às escolas públicas da freguesia, às associações de pais e às forças de segurança com intervenção local.

Nota final

A proteção das crianças não pode limitar-se a uma efeméride. O Laço Azul deve ser entendido como um compromisso permanente de vigilância, cuidado e responsabilidade coletiva, para que todas as crianças possam crescer em segurança, dignidade e afeto.

São Domingos de Benfica, 30 de junho de 2026

O Grupo de Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovada por unanimidade (19#)

12
[anterior Moção 6/2 (L)]



Recomendação

R. 6/7

Pelo direito ao sentar: mais bancos públicos em São Domingos de Benfica

O espaço público é o pulsar da vida urbana, onde os cidadãos se encontram, descansam, convivem e participam da vida coletiva da cidade. No entanto, em muitas ruas, praças e largos da freguesia de São Domingos de Benfica, verifica-se uma falta de mobiliário urbano, nomeadamente de bancos públicos, que limita aos moradores e visitantes usufruir do espaço de forma digna, gratuita e inclusiva.

A falta de locais públicos onde as pessoas se possam sentar afeta de forma particular os grupos mais vulneráveis da nossa comunidade: os idosos, as pessoas com mobilidade condicionada, pessoas com doenças crónicas, bem como as crianças e as suas famílias; para quem a possibilidade de descansar durante os percursos quotidianos é uma necessidade e não um luxo. A qualidade do espaço público para pessoas idosas ou com mobilidade condicionada depende de percursos legíveis, acessíveis e contínuos, com bancos ou pontos de descanso distribuídos em cadência compatível com a capacidade funcional dos utilizadores, assegurando conforto postural, recuperação de esforço e redução de risco de fadiga.

A questão do "direito a sentar" tem vindo a ganhar relevância no debate público sobre o modelo de cidade que queremos construir. Em Lisboa, a investigação jornalística desenvolvida pela Mensagem de Lisboa tem documentado a ausência generalizada de lugares para sentar de utilização livre no espaço público, denunciando uma tendência para que o mobiliário urbano seja substituído por infraestrutura ao serviço do consumo comercial ou, simplesmente, pela prevalência do automóvel sobre o peão.¹ Posteriormente, desenvolveram uma iniciativa com o Atelier Artéria para oferecer um banco à cidade, juntando vizinhos que doaram assentos e cadeiras de modo a criar um "lugar para parar, observar e conversar" no Largo Manuel Emídio da Silva.²

¹ Há novos bancos na Baixa de Lisboa, onde é preciso pagar para sentar, Mensagem de Lisboa, 13.08.2024.

² Há um novo banco em Lisboa: uma obra de amor à cidade por jornalistas, artistas e vizinhos, nos 5 anos da Mensagem, Mensagem de Lisboa, 23.02.2026.

Na nossa freguesia há ruas e largos com grande afluência pedonal, como a Estrada de Benfica ou a Estrada da Luz, onde o espaço é dominado pelo automóvel e os bancos públicos são inexistentes ou escasseiam, localizando-se principalmente em espaços de estar como praças ou jardins adjacentes a estas vias. Este cenário é representativo de uma lógica urbanística que urge corrigir: a cidade deve ser concebida para as pessoas que a habitam e circulam a pé, privilegiando o usufruir do espaço público. Para tal, os locais para sentar no espaço público não podem ser apenas os dos locais de consumo, sendo necessário sítios para sentar, descansar, contemplar, refletir ou conviver, em que é possível a conexão ao próximo. A escassez de mobiliário urbano adequado não é uma questão menor ou meramente estética, mas sim uma questão de cidadania, de inclusão social, de saúde pública e de qualidade de vida. Uma cidade que não oferece lugares para parar, sentar e conviver é uma cidade que não respeita plenamente os seus habitantes, que não promove o comércio local e a vivência da rua.

Importa ainda sublinhar que iniciativas da sociedade civil em São Domingos de Benfica, como a instalação de um banco comunitário em frente ao Atelier Artéria, na Estrada de Benfica, ou o debate realizado em maio de 2026 sobre o espaço público e o direito a sentar na cidade, pelo jornal a Mensagem e este Atelier, demonstram que existe um interesse genuíno e uma consciência crescente por parte dos moradores em relação a esta problemática.³

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 30 de junho de 2026, que recomende:

1. Proceder ao levantamento dos locais da freguesia que carecem de mobiliário urbano, com relevância para a falta de bancos e lugares para sentar, envolvendo os moradores e associações locais na identificação das necessidades e na definição das prioridades de intervenção, promovendo processos de participação pública;
2. Apresentar um plano para a instalação de novos bancos públicos e outro mobiliário urbano considerado necessário para criar lugares para sentar com qualidade,

³ Lisboa de pé: vamos falar sobre bancos e o “direito a sentar” na cidade? Dia 23, às 15 horas, Mensagem de Lisboa, 15.05.2026.

incluindo sombreamento e iluminação adequada, nas zonas identificadas como prioritárias;

3. Diligenciar junto da Câmara Municipal de Lisboa pela dotação dos recursos necessários à concretização deste plano, no âmbito das competências municipais em matéria de espaço público;
4. Assegurar que o mobiliário urbano, bancos e assentos a instalar respeitem critérios de acessibilidade universal, conforto e durabilidade, e que seja adaptado às necessidades de todos os grupos etários, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade condicionada.

São Domingos de Benfica, 25 de junho de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luísa Natário

Aprovada por unanimidade. (19F)